



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.013558/2022-88, proveniente da Diretoria de Registro Acadêmico, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 6 de dezembro de 2023, decide:

1. HOMOLOGAR a Decisão *ad referendum* Consad nº 32, de 13 de setembro de 2023, que homologa pedido de credenciamento do Instituto Esperança de Ensino Superior – Iespes junto à Ufopa, para registro dos diplomas dos cursos de graduação ofertados pela Instituição, nos termos da Resolução Consepe nº 408, de 26 de abril de 2023.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consad